



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

JUCEMG

UD05 - MF UBERABA

Ato: 006 - 17/09/2015 16:23



15/628.772-2

| | | |
|---|-----------------------------|--|
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
| 31400008195 | 2143 | |

I - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TIPO DE REQUERIMENTO: COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DO RIO GRANDE LTDA - SICOOB CREDILEITE
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

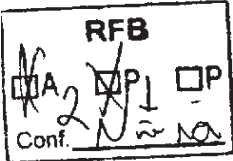
requerer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



153205147860

| Nº DE ATOS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|-----------------------------------|
| | 006 | - | - | ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA |
| | | 2001 | 1 | ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | | 2003 | 1 | ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | | 2005 | 1 | SAÍDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |



Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **Fernando Ferreira V da Silva**

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Telefone de Contato: **(34) 3333-7333**

UBERABA
Local

15 Setembro 2015
Data

TIPO DE DECISÃO: USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

| | | | |
|------------------------------|------------------------------|------|-------------|
| <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> SIM | | |
| <input type="checkbox"/> NÃO | <input type="checkbox"/> NÃO | | |
| Data | Responsável | Data | Responsável |

Processo em Ordem
À decisão
____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

09/10/15
Data

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se.

Processo indeferido. Publique-se.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5596668
EM 09/10/2015

COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DO RIO GRANDE LTDA - SICOOB CREDILEITE

Protocolo: 15/628.772-2

[Handwritten Signature]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



[Handwritten Signature]
Viviana Oliveira
Secretária de Registro Empresarial
1124895-2

Vogal

AN1716435

OBSERVAÇÕES

[Handwritten mark]

J153828698733



Carlúcio Terra
3º Ofício de Notas de Uberaba - MG
Tabelião: *Fernando dos Santos Terra*
Av. Leopoldino de Oliveira, 3185 - Centro - Cep 38015-000 - Telefax: 3413334-5600

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) assinalada(s)
FERNANDO FERREIRA VIEIRA DA SILVA FILHO *****

Dou fé.

Uberaba, 15/09/2015

Em tto 15 da verdade.

Mônica Terra Cunha Matarim

Emol.: R\$4,02 Taxa Judic.: R\$1,25 Total: R\$5,27



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5596668 em 09/10/2015 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DO RIO GRANDE LTDA - SICOOB CREDILEITE, Nire 31400008195 e protocolo 156287722 - 17/09/2015. Autenticação: 234F7E5424DDBF05F4682911DD2512E18819DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/628.772-2 e o código de segurança ou Cv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DO RIO GRANDE LTDA – SICOOB CREDILEITE – CNPJ Nº. 86.585.049/0001-79 E NIRE Nº. 31400008195; AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, Nº. 2.771 – BAIRRO ABADIA – UBERABA (MG), CEP: 38.015-000.

ATA DA 21ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DO RIO GRANDE LTDA. – SICOOB CREDILEITE – INSCRITA NO CNPJ Nº 86.585.049/0001-79 E NIRE Nº 3140000819-5 COM SEDE NA AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, Nº 2.771 – BAIRRO ABADIA – UBERABA (MG), REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2015.

1 – DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLÉIA: Aos vinte cinco (25) dias do mês de abril de 2015, às 13h00min horas em terceira e última convocação, no Auditório do SICOOB CREDILEITE, sito à Avenida Leopoldino de Oliveira, nº. 2.771, Bairro Abadia, na cidade de Uberaba (MG).

2 – CONVOCAÇÃO: Em conformidade com as disposições legais e estatutárias (Art.19), através de publicação tríplice do Edital de Convocação, no “Jornal da Manhã” edição de sábado, 10/03/2015, página 4 e “Jornal de Uberaba”, edição de sábado, 10/03/2015, página 4 – caderno 1 e ainda, afixação do Edital no quadro de avisos do SICOOB CREDILEITE e nos Postos de Atendimento Cooperativo, no período de 10/03/2015 a 25/04/2015, e também distribuição de circulares aos associados.

3 – PRESENCAS: 45 (Quarenta cinco) associados, conforme assinaturas colhidas no Livro de Presença de nº. 01 às fls. 57 vº. a 58 vº. Até a presente data o SICOOB CREDILEITE possui 3.927 (três mil novecentos e vinte sete) associados.

4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRIGENTE: José Renato Borges – Presidente do Conselho de Administração; Fernando Ferreira Vieira da Silva – Diretor Presidente; Alaor Américo Ribeiro – Diretor Administrativo.

5 – SECRETÁRIO: O Sr. Alaor Américo Ribeiro, (Diretor Administrativo), por solicitação do Diretor Presidente, Sr. Fernando Ferreira Vieira da Silva.

6 – ORDEM DO DIA DOS TRABALHOS: O Sr. José Renato Borges, Presidente do Conselho de Administração faz uso da palavra e transfere a direção dos trabalhos ao Sr. Fernando Ferreira Vieira da

1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5596668 em 09/10/2015 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DO RIO GRANDE LTDA - SICOOB CREDILEITE, Nire 31400008195 e protocolo 156287722 - 17/09/2015. Autenticação: 234F7E5424DDBF05F4682911DD2512E18819DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/628.772-2 e o código de segurança ouCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/28

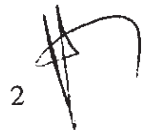
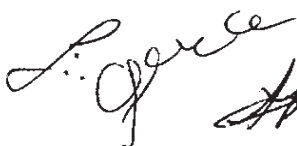
COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DO RIO GRANDE LTDA – SICOOB CREDILEITE – CNPJ Nº. 86.585.049/0001-79 E NIRE Nº. 31400008195; AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, Nº. 2.771 – BAIRRO ABADIA – UBERABA (MG), CEP: 38.015-000.

ATA DA 21ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DO RIO GRANDE LTDA. – SICOOB CREDILEITE – INSCRITA NO CNPJ Nº 86.585.049/0001-79 E NIRE Nº 3140000819-5 COM SEDE NA AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, Nº 2.771 – BAIRRO ABADIA – UBERABA (MG), REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2015.

Silva, Diretor Presidente, solicitou ao Sr. Alaor Américo Ribeiro, Diretor Secretário que procedesse à leitura da ordem do dia, para que o Associado se inteirasse mais uma vez da mesma, cujo teor é o seguinte: **ORDEM DO DIA: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, ACOMPANHADA DOS SEGUINTE PARECERES: a) PARECER DO CONSELHO FISCAL; e b) PARECER SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS. 1.1 – A PRESTAÇÃO DE CONTAS COMPREENDE: a) RELATÓRIO DA GESTÃO; b) BALANÇO DOS DOIS SEMESTRES DO EXERCÍCIO DE 2014; c) DEMONSTRATIVO DAS SOBRAS APURADAS NO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2014 OU DAS PERDAS DECORRENTES DA INSUFICIÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA COBERTURA DAS DESPESAS DA SOCIEDADE NO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2014; 2 – DESTINAÇÃO DAS SOBRAS LÍQUIDAS APURADAS OU RATEIO DAS PERDAS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2014; 3 – FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS, GRATIFICAÇÕES E CÉDULAS DE PRESENÇA DOS MEMBROS: DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL; 4 – APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO FATES, USO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO MESMO; 5 – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL ORIGINÁRIA E COMISSÃO ELEITORAL RECURSAL COM MANDADO ATÉ AGO DE 2.018; 6 – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COM MANDATO ATÉ AGO DE 2.018 – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL COM MANDADO ATÉ AGO DE 2.016, AMBOS EFETIVOS E SUPLENTE, 6 – ASSUNTOS DE INTERESSES GERAIS SEM CARÁTER DELIBERATIVO.**

7 – DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

1) PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA APECIAÇÃO PELA ASSEMBLÉIA GERAL;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5596668 em 09/10/2015 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DO RIO GRANDE LTDA - SICOOB CREDILEITE, Nire 31400008195 e protocolo 156287722 - 17/09/2015. Autenticação: 234F7E5424DDBF05F4682911DD2512E18819DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/628.772-2 e o código de segurança ouCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/28

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DO RIO GRANDE LTDA – SICOOB CREDILEITE – CNPJ Nº. 86.585.049/0001-79 E NIRE Nº. 31400008195; AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, Nº. 2.771 – BAIRRO ABADIA – UBERABA (MG), CEP: 38.015-000.

ATA DA 21ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DO RIO GRANDE LTDA. – SICOOB CREDILEITE – INSCRITA NO CNPJ Nº 86.585.049/0001-79 E NIRE Nº 3140000819-5 COM SEDE NA AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, Nº 2.771 – BAIRRO ABADIA – UBERABA (MG), REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2015.

- 2) DESTINAÇÃO DAS SOBRAS LÍQUIDAS DECORRENTES DO EXERCÍCIO DE 2014;
- 3) FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS, GRATIFICAÇÕES E CÉDULAS DE PRESENÇA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL;
- 4) APROVAÇÃO DO FATES PARA USO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS;
- 5) ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL ORIGINÁRIA E COMISSÃO ELEITORAL RECURSAL;
- 6) ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL – EFETIVO E SUPLENTE;
- 7) ASSUNTOS DE INTERESSES SEM CARÁTER DELIBERATIVO.

Inicialmente, o Diretor-Presidente Sr. Fernando Ferreira Vieira da Silva, passou a apresentar aos associados presentes o Relatório da Gestão, acompanhado de suas peças legais, documentos estes que já tinham sido previamente remetidos. A seguir, teceu comentários acerca do relatório anual, esclarecendo as dúvidas havidas. A seguir, fez a leitura da mensagem da Diretoria Executiva, em ato seguinte solicitou o Coordenador do Conselho Fiscal Sr. Vally Teles da Rocha para que proceda a leitura do parecer da Auditoria Independente, e do Conselho Fiscal eleito em Abril de 2014, pela aprovação das Contas; Em seguida solicita ao Sr. Homero Ribeiro de Paula, Supervisor Contábil do Sicoob Credileite, que faça a apresentação dos Relatórios de Prestação de Contas dos órgãos de administração, compreendendo demonstrações financeiras e notas explicativas, publicado no "Jornal da Manhã", na edição de quarta feira, 1º/04/2015, caderno 3 - páginas 11 – 12. Foi ainda informado o valor das sobras apuradas, no montante de **R\$ 1.042.976,90 (Um milhão, quarenta dois mil novecentos setenta seis reais, noventa centavos)**; e propõe-se que a sobra líquida de **R\$ 782.474,71 (Setecentos oitenta dois mil quatrocentos setenta quatro reais, setenta um**

 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5596668 em 09/10/2015 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DO RIO GRANDE LTDA - SICOOB CREDILEITE, Nire 31400008195 e protocolo 156287722 - 17/09/2015. Autenticação: 234F7E5424DDBF05F4682911DD2512E18819DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/628.772-2 e o código de segurança ouCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/28

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DO RIO GRANDE LTDA – SICOOB CREDILEITE – CNPJ Nº. 86.585.049/0001-79 E NIRE Nº. 31400008195; AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, Nº. 2.771 – BAIRRO ABADIA – UBERABA (MG), CEP: 38.015-000.

ATA DA 21ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DO RIO GRANDE LTDA. – SICOOB CREDILEITE – INSCRITA NO CNPJ Nº 86.585.049/0001-79 E NIRE Nº 3140000819-5 COM SEDE NA AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, Nº 2.771 – BAIRRO ABADIA – UBERABA (MG), REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2015.

centavos), seja transferido para o Capital Social do Associado, para distribuição proporcional às operações realizadas com a Cooperativa nas seguintes condições: **60% para aplicadores em saldo médio (depósito à vista); 20% para saldo de aplicadores (depósito à prazo) e 20% para saldo de tomadores de empréstimos (carteira de empréstimos)**, e o valor de **R\$ 104.297,69 (Cento quatro mil, duzentos noventa sete reais, sessenta nove centavos)** nos termos do Art. 34 – parágrafo I foi transferido para a conta do Fundo de Reserva, que registrará o saldo de **R\$ 1.044.450,78 (Um milhão, quarenta quatro mil, quatrocentos cinquenta reais, setenta oito centavos)**, e o valor de **R\$ 52.148,85 (Cinquenta dois mil, cento quarenta oito reais, oitenta cinco centavos)** nos termos do Art. 34 – parágrafo II foi transferido para a conta do FATES – Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social. A matéria foi aprovada por unanimidade dos presentes, exceto os legais e estatutariamente impedidos de votar, na forma proposta pela Diretoria Executiva; Em seguida foi apresentada proposta de honorários, cédula para presença para os integrantes do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, e alteração da Licença Anual da Diretoria Executiva de 25 (vinte cinco) dias para 30 (trinta) dias aprovada na **11ª AGO** realizada em **28/03/2005** nos seguintes patamares: que os honorários e demais verbas acessórias, seja mantido o valor atual fixo de **R\$ 9.885,40 (Nove mil oitocentos oitenta cinco reais, quarenta centavos)** sendo reajustado anualmente no mesmo índice aprovado pela CCT – Convenção Coletiva de Trabalho firmado entre a OCEMG – Organização e Sindicato das Cooperativas do Estado de Minas Gerais e o SINTRACOOP – Sindicato dos Trabalhadores em Sociedades Cooperativas do Estado de Minas Gerais, e o horário de trabalho da Diretoria Executiva serão definidos pelo Conselho de Administração que constará em ata própria, e mantido a cédula de presença do Conselho de Administração e Fiscal de 1/30 avos do valor fixo dos honorários da Diretoria Executiva que corresponde ao valor atual fixo de **R\$ 329,51 (Trezentos vinte nove reais, cinquenta um centavos)**. Posta a matéria em votação, à proposta apresentada pela Diretoria Executiva foi aprovada



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5596668 em 09/10/2015 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DO RIO GRANDE LTDA - SICOOB CREDILEITE, Nire 31400008195 e protocolo 156287722 - 17/09/2015. Autenticação: 234F7E5424DDBF05F4682911DD2512E18819DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/628.772-2 e o código de segurança ouCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/28

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DO RIO GRANDE LTDA – SICOOB CREDILEITE – CNPJ Nº. 86.585.049/0001-79 E NIRE Nº. 31400008195; AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, Nº. 2.771 – BAIRRO ABADIA – UBERABA (MG), CEP: 38.015-000.

ATA DA 21ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DO RIO GRANDE LTDA. – SICOOB CREDILEITE – INSCRITA NO CNPJ Nº 86.585.049/0001-79 E NIRE Nº 3140000819-5 COM SEDE NA AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, Nº 2.771 – BAIRRO ABADIA – UBERABA (MG), REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2015.

por unanimidade, abstendo-se de votar os legais e estatutariamente impedidos de votar; Em seguida com a regulamentação e aprovação do **FATES** aprovado pelo Conselho de Administração em 30 de março de 2015, e referendado por esta Assembleia Geral Ordinária nesta data, foi feita a proposta para o uso e aplicação do FATES na ordem de **R\$ 156.204,50 (Cento cinquenta seis mil, duzentos quatro reais, cinquenta centavos)**, sendo de Atos Cooperativos **R\$ 52.148,85 (Cinquenta dois mil, cento quarenta oito reais, oitenta cinco centavos)**, e de Atos Não Cooperativos o valor de **R\$ 104.055,65 (Cento quatro mil, cinquenta cinco reais, sessenta cinco centavos)** para pagamento das despesas com: **a) A realização das AGO / AGE – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária; b) Cursos e Treinamentos disponibilizados pelo Sicoob Central Cecremge; Ocemg e outras instituições públicas e privadas para os funcionários, diretores e conselheiros e viagens para realização dos mesmos; c) Plano de Saúde (Unimed / Uniodontó / RN Metropolitan) dos funcionários; d) Plano de Seguro de Vida (Liberty Vida em Grupo), que registrará o saldo no total acumulado em 31/12/2014 do exercício de: 2014 na ordem de R\$ 156.204,50 (Cento cinquenta seis mil, duzentos quatro reais, cinquenta centavos), já incluso o valor do lucro líquido de atos não cooperativos no valor de R\$ 104.055,65 (Cento quatro mil cinquenta cinco reais, sessenta cinco centavos).** Posta a matéria em votação, à proposta apresentada pela Diretoria Executiva foi aprovada por unanimidade, abstendo-se de votar os legais e estatutariamente impedidos de votar; Em seguida apresenta a Assembleia a nova Comissão Eleitoral, que foi posta a matéria em votação, sendo aprovado os seguintes associados: **a) COMISSÃO ELEITORAL ORIGINARIA – EFETIVOS: ALVANIR CARLOS BARBASSA**, brasileiro, desquitado, produtor rural, residente e domiciliado à Av. Santa Beatriz da Silva, 489 – Bairro Santa Maria, CEP nº. 38.050-000, Uberaba (MG), portador do CPF nº. 303.114.896-72 e RG nº. MG-338.855 – SSP/MG; **LUIZ FERNANDO FRANGE ABRAHÃO**, brasileiro, casado, produtor rural, residente e domiciliado a Rua Eng. Foz de Kalil Abrahão, 514 - Bairro Mercês , CEP nº. 38.060-010 – Uberaba (MG), portador do

5



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5596668 em 09/10/2015 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DO RIO GRANDE LTDA - SICOOB CREDILEITE, Nire 31400008195 e protocolo 156287722 - 17/09/2015. Autenticação: 234F7E5424DDBF05F4682911DD2512E18819DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/628.772-2 e o código de segurança ouCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/28

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DO RIO GRANDE LTDA – SICOOB CREDILEITE – CNPJ Nº. 86.585.049/0001-79 E NIRE Nº. 31400008195; AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, Nº. 2.771 – BAIRRO ABADIA – UBERABA (MG), CEP: 38.015-000.

ATA DA 21ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DO RIO GRANDE LTDA. – SICOOB CREDILEITE – INSCRITA NO CNPJ Nº 86.585.049/0001-79 E NIRE Nº 3140000819-5 COM SEDE NA AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, Nº 2.771 – BAIRRO ABADIA – UBERABA (MG), REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2015.

CPF nº 790.946.868-72 e RG nº M-3.891.165– SSP/MG; **SEBASTIÃO ELIO RODRIGUES COSTA**, brasileiro, viúvo, produtor rural, residente e domiciliado à Rua Uberaba,175 – Bairro Ponte Alta, CEP nº 38106-000, Uberaba (MG), portador do CPF nº 196.433.146-34 e RG nº M.103.442 – SSP/MG; **Suplentes: EDSON JOSÉ CARDOSO**, brasileiro, casado, produtor rural, residente e domiciliado a Rua Cônego César Borges, 174 Bairro Abadia CEP nº 38026-030 – Uberaba (MG), portador do CPF 476.769.656-91 e RG nº M-2. 408.183 – SSP/MG; **MARA LICE DAS GRAÇAS FERNANDES**, brasileira, solteira, produtora rural, residente e domiciliada a Avenida Neném Sabino , 3109 Bairro Santa Marta CEP nº38055-500 – Uberaba(MG), portadora do CPF 004.798.456-20 e RG nº M-3.138.108 – SSP/MG; **RUBENS TOTOLI**, brasileiro, casado, produtor rural, residente e domiciliado a Av. Alberto Martins Fontoura Borges , 159 Bairro São Benedito, CEP nº. 38.022-070 – Uberaba (MG), portador do CPF nº 191.010.406-00 e RG nº M-204.594 – SSP/MG **b) COMISSÃO ELEITORAL RECURSAL – EFETIVOS: NELITON FURTADO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, produtor rural, residente e domiciliado a Av. Dr. Odilon Fernandes 205 apto 1602, Uberaba(MG), portador do CPF 182.041.476-00 e RG nº M-259.799 – SSP/MG; **ADILSON GOMES**, brasileiro, viúvo, produtor rural, residente e domiciliado a Av. Dr. Odilon Fernandes, 344 Bairro Estados Unidos, CEP nº. 38.017-030 – Uberaba (MG), portador do CPF nº 012.503.106-87 e RG nº M-5.782.361– SSP/MG, **RAFAEL CERVATO LUCIANO**, brasileiro, casado, produtor rural, residente e domiciliado a Rua José Carlos Rodrigues Cunha, 446 Bairro Recreio dos Bandeirantes CEP nº 38040-620 – Uberaba(MG), portador do CPF 055.059.266-06 e RG nº MG.12.844.638 – SSP/MG; **Suplentes: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA CUNHA**, brasileiro, casado, produtor rural, residente e domiciliado a Rua Silvio Mendonça, 104 Bairro Jardim São Bento, CEP nº. 38.066-420 – Uberaba (MG), portador do CPF nº 302.262.956-72 e RG nº M- 537.024 SSP/MG; **LUIZ CARLOS CHIATTI**, brasileiro, divorciado, produtor rural, residente e domiciliado a Rua Professora Olga Oliveira, 107 Bairro Estados Unidos, CEP nº. 38.015-190 – Uberaba (MG), portador do CPF nº 171.005.006-30 e RG nº M- 537.034 – SSP/MG,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5596668 em 09/10/2015 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DO RIO GRANDE LTDA - SICOOB CREDILEITE, Nire 31400008195 e protocolo 156287722 - 17/09/2015. Autenticação: 234F7E5424DDBF05F4682911DD2512E18819DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/628.772-2 e o código de segurança ouCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/28

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DO RIO GRANDE LTDA – SICOOB CREDILEITE – CNPJ Nº. 86.585.049/0001-79 E NIRE Nº. 31400008195; AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, Nº. 2.771 – BAIRRO ABADIA – UBERABA (MG), CEP: 38.015-000.

ATA DA 21ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DO RIO GRANDE LTDA. – SICOOB CREDILEITE – INSCRITA NO CNPJ Nº 86.585.049/0001-79 E NIRE Nº 3140000819-5 COM SEDE NA AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, Nº 2.771 – BAIRRO ABADIA – UBERABA (MG), REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2015.

MÁRIO SERVATO, brasileiro, casado, produtor rural, residente e domiciliado a Rua Frei Alberto Chambert, 155 Bairro Guanabara, CEP nº. 38.080-480 – Uberaba (MG), portador do CPF nº 111.501.736-53 e RG nº M- 454.904 SSP/MG; que foram aprovadas de forma unânime pelos presentes, exceto os legais e estatutariamente impedidos de votar, com mandato até a AGO de 2.018; Em seguida passa a palavra ao Diretor Administrativo, que informou ter recebido o registro de 01 (uma) chapa para Conselho de Administração e 01 (uma) chapa para o Conselho Fiscal, e que foram atendidos os requisitos do Capítulo V – Seção I – Art. 60 do Estatuto Social sendo que os documentos exigidos encontram-se arquivados na Secretaria do Sicoob Credileite à disposição dos associados e que a referida chapa e seus componentes se acham registrada no livro próprio, e de conformidade com o Capítulo II – Art. 96 foi devidamente analisado e aprovado pela Comissão Eleitoral Originária em 18/03/2015. Na sequência, procede-se então à leitura dos membros da chapa registrada "**Chapa do Cooperado**": **1) Conselho de Administração:** Srs. Alaor Américo Ribeiro; Angelo André Fernandes Junior; Fernando Ferreira Vieira da Silva; José Renato Borges; Mário Miguel Gomes de Assis; Neif Antonio Mattar; Nelson Roberto Rodrigues Resende; Rubens Dornfeld Filho e Wagner Otoni de Camargos. **2) Conselho Fiscal:** Srs. Carlos Humberto de Oliveira; Luiz Carlos Borges; Valy Teles da Rocha; Donizete Aparecido de Souza; José Renildo Ribeiro; Luciano Ferreira da Costa. Passa a palavra ao Sr. Fernando Ferreira Vieira da Silva, Diretor Presidente que após dar conhecimento da chapa aos presentes, pos em votação. Posta a matéria em votação, a proposta apresentada pela Diretoria Executiva foi aprovada por unanimidade, abstendo-se de votar os legais e estatutariamente impedidos de votar. Feita à eleição por aclamação, o Diretor Presidente declarou que de conformidade com as disposições estatutárias e legais, a Assembleia Geral Ordinária consideram eleitos para o cargo de **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** com mandato até a AGO de 2.018, **os associados: ALAOR AMÉRICO RIBEIRO**, brasileiro, viúvo, produtor rural, residente e domiciliado à Rua Ricardo Misson, 45 – Apto. 302 – Bairro Fabrício, CEP nº 38.065-200 – Uberaba (MG), portador do CPF nº



COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DO RIO GRANDE LTDA – SICOOB CREDILEITE – CNPJ Nº. 86.585.049/0001-79 E NIRE Nº. 31400008195; AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, Nº. 2.771 – BAIRRO ABADIA – UBERABA (MG), CEP: 38.015-000.

ATA DA 21ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DO RIO GRANDE LTDA. – SICOOB CREDILEITE – INSCRITA NO CNPJ Nº 86.585.049/0001-79 E NIRE Nº 3140000819-5 COM SEDE NA AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, Nº 2.771 – BAIRRO ABADIA – UBERABA (MG), REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2015.

043.274.896-20 e RG nº M-2.843.397 – SSP/MG; **ANGELO ANDRÉ FERNANDES JUNIOR**, brasileiro, divorciado, produtor rural, residente e domiciliado à Rua Bahia, 870 – Apto. 204 – Bloco B – Bairro Santa Maria, CEP nº. 38.050-130, Uberaba (MG), portador do CPF nº. 123.691.956-49 e RG nº. M.248.379 – SSP/MG;; **FERNANDO FERREIRA VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, produtor rural, residente e domiciliado a Praça Ângela, 40 Bairro Jardim Alexandre Campos, CEP nº. 38.020-020 – Uberaba (MG), portador do CPF nº 029.481.417-53 e RG nº 013.968.510-1 – ME/DF; **JOSÉ RENATO BORGES**, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado à Rua Quinca Vaz, 50 – Bairro Abadia, CEP nº 38.025-060 – Uberaba (MG), portador do CPF nº 036.590.116-49 e RG M-0982.662 – SSP/MG; **MÁRIO MIGUEL GOMES DE ASSIS**, brasileiro, casado, produtor rural, residente e domiciliado à Rua Tiradentes, 864 – Bairro Fabrício, CEP nº 38.065-010 – Uberaba (MG) portador do CPF nº 288.614.506-87 e RG M-740.068 – SSP/MG; **NEIF ANTONIO MATTAR**, brasileiro, solteiro, produtor rural, residente e domiciliado à Rua Dona Nitinha, 556 – Apto. 402 – Bairro Quinta da Boa Esperança, CEP nº 38.017-300 – Uberaba (MG), portador do CPF nº 072.774.238-87 e RG 3.040551 – SSP/SP; **NELSON ROBERTO RODRIGUES REZENDE**, brasileiro, casado, produtor rural, residente e domiciliado à Rua Dona Nitinha, 556 – Bairro Quinta da Boa Esperança, CEP nº. 38.0170-300 – Uberaba (MG), portador do CPF nº 240.446.366-72 e RG nº M-8.260.341 – SSP/MG; **RUBENS DORNFELD FILHO**, brasileiro, casado, produtor rural, residente e domiciliado à Praça Santa Terezinha, 78 – Bairro Fabrício, CEP nº 38065-130, Uberaba (MG), portador do CPF nº 471.673.196-00 e RG nº M-2.686.306 SSP/MG; **WAGNER OTONI DE CAMARGOS**, brasileiro, viúvo, produtor rural, residente e domiciliado à Rua Senador Pena, 415 – Bairro Centro, CEP nº. 38.010-130 – Uberaba (MG), portador do CPF nº 036.444.726-53 e RG nº M-3.179.719 – SSP/MG e para o **CONSELHO FISCAL** com mandato até a AGO de 2.016, os associados: **(Efetivo) CARLOS HUMBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, produtor rural, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Cruz, 83 – Bairro Estados Unidos, CEP nº. 38.015-230 – Uberaba (MG), portador do CPF nº

8



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5596668 em 09/10/2015 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DO RIO GRANDE LTDA - SICOOB CREDILEITE, Nire 31400008195 e protocolo 156287722 - 17/09/2015. Autenticação: 234F7E5424DDBF05F4682911DD2512E18819DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/628.772-2 e o código de segurança ouCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/28

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DO RIO GRANDE LTDA – SICOOB CREDILEITE – CNPJ Nº. 86.585.049/0001-79 E NIRE Nº. 31400008195; AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, Nº. 2.771 – BAIRRO ABADIA – UBERABA (MG), CEP: 38.015-000.

ATA DA 21ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DO RIO GRANDE LTDA. – SICOOB CREDILEITE – INSCRITA NO CNPJ Nº 86.585.049/0001-79 E NIRE Nº 3140000819-5 COM SEDE NA AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, Nº 2.771 – BAIRRO ABADIA – UBERABA (MG), REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2015.

272.354.676-49 e RG nº M-1.590.451 – SSP/MG; **LUIZ CARLOS BORGES**, brasileiro, casado, gerente administrativo, residente e domiciliado Rua Frei Martinho Benet, 338 – Bairro Quinta da Boa Esperança – Uberaba (MG), CEP nº 38.017-320, portador do CPF nº 239.771.086-20 e RG nº 742.414 – SSP/GO; **VALY TELES DA ROCHA**, brasileiro, casado, produtor rural, residente e domiciliado à Rua Argemiro Coelho Silva , 499 - Bairro Volta Grande, CEP nº 38045-580, Uberaba (MG), portador do CPF nº 004.734.646-91 e RG nº M-300.363 – SSP/MG; **(Suplente) DONIZETE APARECIDO DE SOUZA**, brasileiro, casado, produtor rural, residente e domiciliado à Rua João Pinheiro, 3.153 F – Bairro Morada do Sol, CEP nº. 38.071-000, Uberaba (MG), portador do CPF nº 262.390.516-91 e RG nº M-1.688.308 – SSP/MG; **JOSÉ RENILDO RIBEIRO**, brasileiro, casado, produtor rural, residente e domiciliado à Rua Elias Ferreira, 91 – Bairro Parque São Geraldo, CEP nº. 38.030-040, Uberaba (MG), portador do CPF nº 111.889.446-49 e RG nº M-25.442 – SSP/MG; **LUCIANO FERREIRA DA COSTA**, brasileiro, casado, produtor rural, residente e domiciliado à Rua Pedro Sole Rossel, 515 –Centro , CEP nº. 38.071-010, Uberaba (MG), portador do CPF nº 302.375.306-78 e RG nº M-421.813 – SSP/MG; sendo que os componentes tomarão posse após a homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil, conforme determina a Resolução nº. 3041/02 – Art.1º § 1º, de 28.11.2002. Após declarado os eleitos do Conselho de Administração, esses se reuniram à parte, nos termos do art. 75 § 1º do Estatuto Social, e escolheram a **Diretoria Executiva**, sendo o Diretor Presidente o Sr. **FERNANDO FERREIRA VIEIRA DA SILVA** e Diretor Administrativo o Sr. **ALAOR AMÉRICO RIBEIRO**, com mandato até a AGO de 2.018, cuja responsabilidades perante ao Sistema Unicad do Banco Central do Brasil serão mantidas os mesmos, bem como nos termos do Art. 64 – parágrafo único, escolheram o **Presidente do Conselho de Administração**, sendo o Sr. **JOSÉ RENATO BORGES**, com mandato até a AGO de 2.018. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, o Diretor Presidente Sr. Fernando Ferreira Vieira da Silva, agradeceu a presença e a participação de todos os associados, e, transfere a palavra ao Sr. José Renato Borges, Presidente do Conselho de Administração que declarou

Geno
Ruy..



COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DO RIO GRANDE LTDA – SICOOB CREDILEITE – CNPJ Nº. 86.585.049/0001-79 E NIRE Nº. 31400008195; AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, Nº. 2.771 – BAIRRO ABADIA – UBERABA (MG), CEP: 38.015-000.

ATA DA 21ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DO RIO GRANDE LTDA. – SICOOB CREDILEITE – INSCRITA NO CNPJ Nº 86.585.049/0001-79 E NIRE Nº 3140000819-5 COM SEDE NA AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, Nº 2.771 – BAIRRO ABADIA – UBERABA (MG), REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2015.

encerrados os trabalhos, por último, a fim de atender às disposições legais e estatutárias, solicitou ao plenário que indicasse no mínimo 06 (SEIS) associados para assinarem a presente ata, ressaltando que, após a assinatura dos associados indicados pelo Secretário da Mesa, quantos mais quisessem assinar poderiam fazê-lo. Os associados indicados são os seguintes: RENATO STACCIARINI (MATRÍCULA Nº. 2.545 – CPF 036.247.226-20); JOSÉ HERALDO BORGES CRUVINEL (MATRÍCULA Nº. 1.549 – CPF 108.120.246-72); JOSÉ OSCAR SILVA (MATRÍCULA Nº. 1.616 – CPF 036.409.496-68); LUIZ HENRIQUE BORGES FERNANDES (MATRÍCULA Nº. 1.855 – CPF 062.253.066-68); BRAZ BRAGANÇA DE REZENDE (MATRÍCULA Nº. 459 – CPF 088.459.056-91); GIRUCE KAMIMURA REZENDE (MATRÍCULA Nº. 1.070 – CPF 077.394.726-46). Ao final convidou todos os presentes a participarem de um coquetel. Eu, Alaor Américo Ribeiro, secretariei e redigi a presente ata, que retrata fielmente o ocorrido na presente AGO, sendo assim, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pela Diretoria Executiva, pelo Presidente do Conselho de Administração e pela comissão retro citada, para todos os fins de direito.

Uberaba (MG), 25 de abril de 2015.

ALAOR AMÉRICO RIBEIRO
SECRETÁRIO

FERNANDO FERREIRA VIEIRA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

ALAOR AMÉRICO RIBEIRO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

10



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5596668 em 09/10/2015 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DO RIO GRANDE LTDA - SICOOB CREDILEITE, Nire 31400008195 e protocolo 156287722 - 17/09/2015. Autenticação: 234F7E5424DDBF05F4682911DD2512E18819DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/628.772-2 e o código de segurança ouCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 12/28



BANCO CENTRAL DO BRASIL

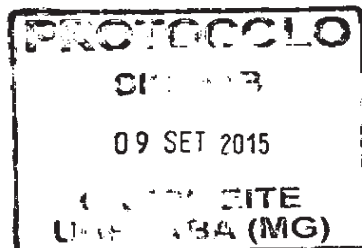
Ofício 15059/2015-BCB/Deorf/GTBHO
Pt 1501606873

Belo Horizonte, 3 de setembro de 2015.

À
Cooperativa de Crédito Rural dos Produtores de Leite do Vale do Rio Grande Ltda. - Sicoob
Credileite
Av. Leopoldino de Oliveira - 2771 - Abadia
38015-000 Uberaba - MG

A/C dos Senhores José Renato Borges e Fernando Ferreira Vicira da Silva

Assunto: Retificação de comunicação de deferimento de pleito.



Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho de 31 de agosto de 2015, aprovou os assuntos a seguir especificados, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária de 25 de abril de 2015:

- a) Eleição dos membros do Conselho de Administração, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2018:

| CPF | Nome | Cargo |
|----------------|-----------------------------------|-------------|
| 036.590.116-49 | José Renato Borges | Presidente |
| 043.274.896-20 | Alaor Americo Ribeiro | Conselheiro |
| 123.691.956-49 | Angelo André Fernandes Júnior | Conselheiro |
| 029.481.417-53 | Fernando Ferreira Vicira da Silva | Conselheiro |
| 288.614.506-87 | Mario Miguel Gomes de Assis | Conselheiro |
| 072.774.238-87 | Neif Antônio Mattar | Conselheiro |
| 240.446.366-72 | Nelson Roberto Rodrigues Rezende | Conselheiro |
| 471.673.196-00 | Rubens Dornfeld Filho | Conselheiro |
| 036.444.726-53 | Wagner Otoni de Camargos | Conselheiro |

- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2016:

| CPF | Nome | Cargo |
|----------------|-----------------------------|-----------------------------|
| 272.354.676-49 | Carlos Humberto de Oliveira | Conselheiro Fiscal Efetivo |
| 239.771.086-20 | Luiz Carlos Borges | Conselheiro Fiscal Efetivo |
| 004.734.646-91 | Valy Teles da Rocha | Conselheiro Fiscal Efetivo |
| 262.390.516-91 | Donizete Aparecido de Sousa | Conselheiro Fiscal Suplente |
| 111.889.446-49 | José Renildo Ribeiro | Conselheiro Fiscal Suplente |

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica em Belo Horizonte (GTBHO)
Av. Álvares Cabral, 1.605 - 2º andar - Santo Agostinho - 30170-001 Belo Horizonte - MG
Tel.: (31)3253-7448, 3253-7023, 3253-7148
E-mail: gtbho.deorf@bcb.gov.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5596668 em 09/10/2015 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DO RIO GRANDE LTDA - SICOOB CREDILEITE, Nire 31400008195 e protocolo 156287722 - 17/09/2015. Autenticação: 234F7E5424DDBF05F4682911DD2512E18819DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/628.772-2 e o código de segurança ouCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



BANCO CENTRAL DO BRASIL

2. Comunicamos o **indeferimento** dos nomes dos senhores Fernando Ferreira Vieira da Silva e Alaor Américo Ribeiro, eleitos para os cargos de Diretor Presidente e Diretor Administrativo, visto que a eleição da diretoria executiva contou com a participação de pessoas que, embora eleitas na própria Assembleia Geral Ordinária de 25.4.2015, ainda não ostentavam a qualidade de conselheiros de administração, posto que ainda não tinham sido aprovadas pelo Banco Central e nem tomado posse no cargo (Lei 4.595, art. 33, §2º; Lei 5.764, art. 47, §2º). A eleição dos diretores, portanto, carece de requisito essencial para sua validade, na forma do art. 104, III, do Código Civil.
3. Lembramos que essa instituição tem o direito de ter vista dos autos, conforme previsto no artigo 3º, inciso II, e no artigo 46 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.
4. O prazo para interposição de recurso à decisão é de dez dias, contados a partir do recebimento desta correspondência, conforme estabelecido no caput do artigo 59 da Lei nº 9.784, de 1999.
5. Deverá essa sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias contados da data do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse dos eleitos dos conselhos de administração e fiscal, bem como atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad, conforme procedimentos descritos no Sisorf 5.7.70 (www.bcb.gov.br/?SFNMANUAL).
6. Registramos a inobservância do prazo de quinze dias previsto no artigo 33 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para submeter à aprovação do Banco Central do Brasil os atos de eleição ocorridos na Assembleia Geral Ordinária de 25 de abril de 2015. Esclarecemos que a infração ao dispositivo legal citado sujeita essa instituição, bem como seus administradores, às penalidades previstas no artigo 44 da citada Lei nº 4.595, de 1964.
7. Para a decisão do pleito, o Banco Central do Brasil não entrou no mérito das deliberações que independem de sua aprovação, entre as quais aquelas a que se referem os incisos I e II do artigo 44 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.
8. Deixamos de manifestar-nos acerca da eleição do Sr. Luciano Ferreira da Costa para o cargo de conselheiro fiscal suplente, em vista de sua renúncia, ocorrida em 17 de Julho de 2015.
9. A documentação, constituída de um documento de 10 páginas, autenticada para fins de arquivamento no Registro do Comércio, foi encaminhada juntamente com o **Ofício 14842/2015-BCB/Deorf/GTBHO, de 31 de agosto de 2015, o qual, solicitamos, seja desconsiderado.**

Atenciosamente,

Marcos Antônio Henriques Pinheiro
Gerente-Técnico

Laura Maria Guimarães Carneiro
Coordenadora

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica em Belo Horizonte (GTBHO)
Av. Álvares Cabral, 1.605 – 2º andar – Santo Agostinho – 30170-001 Belo Horizonte – MG
Tel.: (31)3253-7448, 3253-7023, 3253-7148
E-mail: gtbho.deorf@bcb.gov.br

2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5596668 em 09/10/2015 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DO RIO GRANDE LTDA - SICOOB CREDILEITE, Nire 31400008195 e protocolo 156287722 - 17/09/2015. Autenticação: 234F7E5424DDBF05F4682911DD2512E18819DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/628.772-2 e o código de segurança ouCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/28

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

ALAOR AMÉRICO RIBEIRO, brasileiro, viúvo, produtor rural, devidamente inscrito no CPF sob o nº 043.274.896-20, residente e domiciliado na Rua Ricardo Misson, 45 – Apto. 302, Bairro Fabrício, nesta cidade de Uberaba (MG), **DECLARO** para os devidos fins de direito, nos exatos termos do § 1º, artigo 1.011 da Lei 10.406/2002, não estar impedido por lei a exercer referido cargo, nem tampouco estar incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade e quaisquer outras restrições legais que me impeçam de exercer atividades profissionais como Conselheiro de Administração ou Fiscal, como associado, da **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DO RIO GRANDE LTDA. – SICOOB CREDILEITE**.

Igualmente, **DECLARO**, ainda, ter plena consciência de todos os direitos e deveres afetos ao cooperado, nos termos das disposições legais contidas na Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

Esta declaração é a expressão da mais pura verdade, ficando os órgãos de Administração da Cooperativa **SICOOB CREDILEITE**, caso seja comprovado o contrário, autorizados a utilizarem a medida do art. 33 da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, bem como outras, de natureza cível e criminal.

Uberaba (MG), 25 de abril de 2015.



ALAOR AMÉRICO RIBEIRO

CPF: 043.274.896-20



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

ANGELO ANDRÉ FERNANDES JUNIOR, brasileiro, divorciado, produtor rural, devidamente inscrito no CPF sob o nº 123.691.956-49, residente e domiciliado na Rua Bahia, 870 – Apto. 204 – Bloco B, Bairro Santa Maria, nesta cidade de Uberaba (MG), **DECLARO** para os devidos fins de direito, nos exatos termos do § 1º, artigo 1.011 da Lei 10.406/2002, não estar impedido por lei a exercer referido cargo, nem tampouco estar incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade e quaisquer outras restrições legais que me impeçam de exercer atividades profissionais como Conselheiro de Administração ou Fiscal, como associado, da **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DO RIO GRANDE LTDA. – SICOOB CREDILEITE**.

Igualmente, **DECLARO**, ainda, ter plena consciência de todos os direitos e deveres afetos ao cooperado, nos termos das disposições legais contidas na Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

Esta declaração é a expressão da mais pura verdade, ficando os órgãos de Administração da Cooperativa **SICOOB CREDILEITE**, caso seja comprovado o contrário, autorizados a utilizarem a medida do art. 33 da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, bem como outras, de natureza cível e criminal.

Uberaba (MG), 25 de abril de 2015.



ANGELO ANDRÉ FERNANDES JUNIOR

CPF: 123.691.956-49



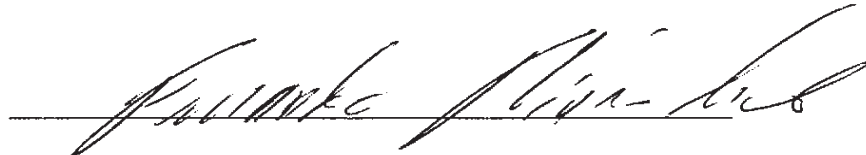
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

FERNANDO FERREIRA VIEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, produtor rural, devidamente inscrito no CPF sob o nº 029.481.417-53, residente e domiciliado na Praça Ângela, 40, Bairro Jardim Alexandre Campos, nesta cidade de Uberaba (MG), **DECLARO** para os devidos fins de direito, nos exatos termos do § 1º, artigo 1.011 da Lei 10.406/2002, não estar impedido por lei a exercer referido cargo, nem tampouco estar incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade e quaisquer outras restrições legais que me impeçam de exercer atividades profissionais como Conselheiro de Administração ou Fiscal, como associado, da **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DO RIO GRANDE LTDA. – SICOOB CREDILEITE**.

Igualmente, **DECLARO**, ainda, ter plena consciência de todos os direitos e deveres afetos ao cooperado, nos termos das disposições legais contidas na Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

Esta declaração é a expressão da mais pura verdade, ficando os órgãos de Administração da Cooperativa **SICOOB CREDILEITE**, caso seja comprovado o contrário, autorizados a utilizarem a medida do art. 33 da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, bem como outras, de natureza cível e criminal.

Uberaba (MG), 25 de abril de 2015.



FERNANDO FERREIRA VIEIRA DA SILVA

CPF: 029.481.417-53



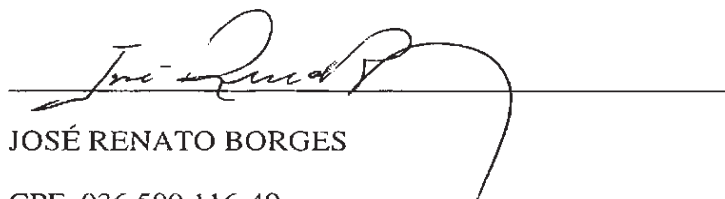
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

JOSÉ RENATO BORGES, brasileiro, casado, aposentado, devidamente inscrito no CPF sob o nº 036.590.116-49, residente e domiciliado na Rua Quina Vaz, 50, Bairro Abadia, nesta cidade de Uberaba (MG), **DECLARO** para os devidos fins de direito, nos exatos termos do § 1º, artigo 1.011 da Lei 10.406/2002, não estar impedido por lei a exercer referido cargo, nem tampouco estar incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade e quaisquer outras restrições legais que me impeçam de exercer atividades profissionais como Conselheiro de Administração ou Fiscal, como associado, da **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DO RIO GRANDE LTDA. – SICOOB CREDILEITE**.

Igualmente, **DECLARO**, ainda, ter plena consciência de todos os direitos e deveres afetos ao cooperado, nos termos das disposições legais contidas na Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

Esta declaração é a expressão da mais pura verdade, ficando os órgãos de Administração da Cooperativa **SICOOB CREDILEITE**, caso seja comprovado o contrário, autorizados a utilizarem a medida do art. 33 da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, bem como outras, de natureza cível e criminal.

Uberaba (MG), 25 de abril de 2015.



JOSÉ RENATO BORGES

CPF: 036.590.116-49



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

MARIO MIGUEL GOMES DE ASSIS, brasileiro, casado, produtor rural, devidamente inscrito no CPF sob o nº 288.614.506-87, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 864, Bairro Fabrício, nesta cidade de Uberaba (MG), **DECLARO** para os devidos fins de direito, nos exatos termos do § 1º, artigo 1.011 da Lei 10.406/2002, não estar impedido por lei a exercer referido cargo, nem tampouco estar incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade e quaisquer outras restrições legais que me impeçam de exercer atividades profissionais como Conselheiro de Administração ou Fiscal, como associado, da **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DO RIO GRANDE LTDA. – SICOOB CREDILEITE**.

Igualmente, **DECLARO**, ainda, ter plena consciência de todos os direitos e deveres afetos ao cooperado, nos termos das disposições legais contidas na Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

Esta declaração é a expressão da mais pura verdade, ficando os órgãos de Administração da Cooperativa **SICOOB CREDILEITE**, caso seja comprovado o contrário, autorizados a utilizarem a medida do art. 33 da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, bem como outras, de natureza cível e criminal.

Uberaba (MG), 25 de abril de 2015.



MARIO MIGUEL GOMES DE ASSIS

CPF: 288.614.506-87



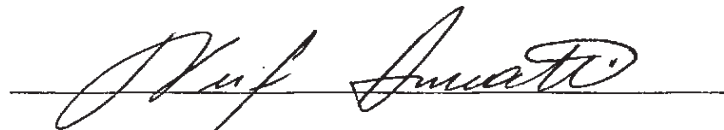
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

NEIF ANTONIO MATTAR, brasileiro, solteiro, produtor rural, devidamente inscrito no CPF sob o nº 072.774.238-87, residente e domiciliado na Rua Dona Nitinha, 556 – Apto. 502, Bairro Quinta da Boa Vista, nesta cidade de Uberaba (MG), **DECLARO** para os devidos fins de direito, nos exatos termos do § 1º, artigo 1.011 da Lei 10.406/2002, não estar impedido por lei a exercer referido cargo, nem tampouco estar incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade e quaisquer outras restrições legais que me impeçam de exercer atividades profissionais como Conselheiro de Administração ou Fiscal, como associado, da **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DO RIO GRANDE LTDA. – SICOOB CREDILEITE**.

Igualmente, **DECLARO**, ainda, ter plena consciência de todos os direitos e deveres afetos ao cooperado, nos termos das disposições legais contidas na Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

Esta declaração é a expressão da mais pura verdade, ficando os órgãos de Administração da Cooperativa **SICOOB CREDILEITE**, caso seja comprovado o contrário, autorizados a utilizarem a medida do art. 33 da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, bem como outras, de natureza cível e criminal.

Uberaba (MG), 25 de abril de 2015.



NEIF ANTONIO MATTAR

CPF: 072.774.238-87



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

NELSON ROBERTO RODRIGUES REZENDE, brasileiro, casado, produtor rural, devidamente inscrito no CPF sob o nº 240.446.366-72, residente e domiciliado na Rua Dona Nitinha, 556 – Apto. 501, Bairro Quinta da Boa Vista, nesta cidade de Uberaba (MG), **DECLARO** para os devidos fins de direito, nos exatos termos do § 1º, artigo 1.011 da Lei 10.406/2002, não estar impedido por lei a exercer referido cargo, nem tampouco estar incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade e quaisquer outras restrições legais que me impeçam de exercer atividades profissionais como Conselheiro de Administração ou Fiscal, como associado, da **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DO RIO GRANDE LTDA. – SICOOB CREDILEITE**.

Igualmente, **DECLARO**, ainda, ter plena consciência de todos os direitos e deveres afetos ao cooperado, nos termos das disposições legais contidas na Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

Esta declaração é a expressão da mais pura verdade, ficando os órgãos de Administração da Cooperativa **SICOOB CREDILEITE**, caso seja comprovado o contrário, autorizados a utilizarem a medida do art. 33 da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, bem como outras, de natureza cível e criminal.

Uberaba (MG), 25 de abril de 2015.



NELSON ROBERTO RODRIGUES RESENDE

CPF: 240.446.366-72



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

RUBENS DORNFELD FILHO, brasileiro, casado, produtor rural, devidamente inscrito no CPF sob o nº 471.673.196-00, residente e domiciliado na Praça Santa Terezinha, 78, Bairro Fabrício, nesta cidade de Uberaba (MG), **DECLARO** para os devidos fins de direito, nos exatos termos do § 1º, artigo 1.011 da Lei 10.406/2002, não estar impedido por lei a exercer referido cargo, nem tampouco estar incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade e quaisquer outras restrições legais que me impeçam de exercer atividades profissionais como Conselheiro de Administração ou Fiscal, como associado, da **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DO RIO GRANDE LTDA. – SICOOB CREDILEITE**.

Igualmente, **DECLARO**, ainda, ter plena consciência de todos os direitos e deveres afetos ao cooperado, nos termos das disposições legais contidas na Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

Esta declaração é a expressão da mais pura verdade, ficando os órgãos de Administração da Cooperativa **SICOOB CREDILEITE**, caso seja comprovado o contrário, autorizados a utilizarem a medida do art. 33 da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, bem como outras, de natureza cível e criminal.

Uberaba (MG), 25 de abril de 2015.



RUBENS DORNFELD FILHO

CPF: 471.673.196-00



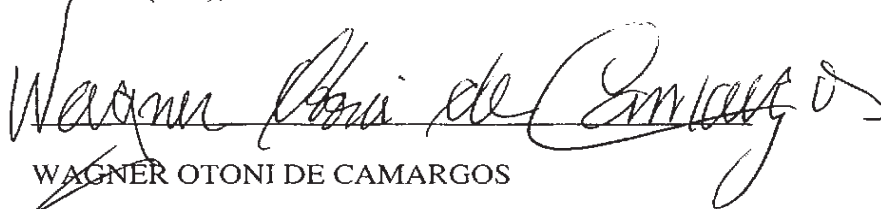
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

WAGNER OTONI DE CAMARGOS, brasileiro, viúvo, produtor rural, devidamente inscrito no CPF sob o nº 036.444.726-53, residente e domiciliado na Rua Senador Pena, 415, Bairro Centro, nesta cidade de Uberaba (MG), **DECLARO** para os devidos fins de direito, nos exatos termos do § 1º, artigo 1.011 da Lei 10.406/2002, não estar impedido por lei a exercer referido cargo, nem tampouco estar incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade e quaisquer outras restrições legais que me impeçam de exercer atividades profissionais como Conselheiro de Administração ou Fiscal, como associado, da **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DO RIO GRANDE LTDA. – SICOOB CREDILEITE**.

Igualmente, **DECLARO**, ainda, ter plena consciência de todos os direitos e deveres afetos ao cooperado, nos termos das disposições legais contidas na Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

Esta declaração é a expressão da mais pura verdade, ficando os órgãos de Administração da Cooperativa **SICOOB CREDILEITE**, caso seja comprovado o contrário, autorizados a utilizarem a medida do art. 33 da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, bem como outras, de natureza cível e criminal.

Uberaba (MG), 25 de abril de 2015.



WAGNER OTONI DE CAMARGOS

CPF: 036.444.726-53



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CARLOS HUMBERTO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, produtor rural, devidamente inscrito no CPF sob o nº 272.354.676-49, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, 83, Bairro Estados Unidos, nesta cidade de Uberaba (MG), **DECLARO** para os devidos fins de direito, nos exatos termos do § 1º, artigo 1.011 da Lei 10.406/2002, não estar impedido por lei a exercer referido cargo, nem tampouco estar incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade e quaisquer outras restrições legais que me impeçam de exercer atividades profissionais como Conselheiro de Administração ou Fiscal, como associado, da **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DO RIO GRANDE LTDA. – SICOOB CREDILEITE**.

Igualmente, **DECLARO**, ainda, ter plena consciência de todos os direitos e deveres afetos ao cooperado, nos termos das disposições legais contidas na Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

Esta declaração é a expressão da mais pura verdade, ficando os órgãos de Administração da Cooperativa **SICOOB CREDILEITE**, caso seja comprovado o contrário, autorizados a utilizarem a medida do art. 33 da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, bem como outras, de natureza cível e criminal.

Uberaba (MG), 25 de abril de 2015.



CARLOS HUMBERTO DE OLIVEIRA

CPF: 272.354.676-49



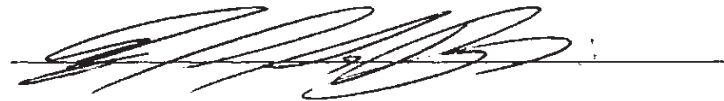
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

LUIZ CARLOS BORGES, brasileiro, casado, gerente, devidamente inscrito no CPF sob o nº 239.771.086-20, residente e domiciliado na Rua Frei Martinho Benet, 338, Bairro Quinta da Boa Vista, nesta cidade de Uberaba (MG), **DECLARO** para os devidos fins de direito, nos exatos termos do § 1º, artigo 1.011 da Lei 10.406/2002, não estar impedido por lei a exercer referido cargo, nem tampouco estar incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade e quaisquer outras restrições legais que me impeçam de exercer atividades profissionais como Conselheiro de Administração ou Fiscal, como associado, da **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DO RIO GRANDE LTDA. – SICOOB CREDILEITE**.

Igualmente, **DECLARO**, ainda, ter plena consciência de todos os direitos e deveres afetos ao cooperado, nos termos das disposições legais contidas na Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

Esta declaração é a expressão da mais pura verdade, ficando os órgãos de Administração da Cooperativa **SICOOB CREDILEITE**, caso seja comprovado o contrário, autorizados a utilizarem a medida do art. 33 da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, bem como outras, de natureza cível e criminal.

Uberaba (MG), 25 de abril de 2015.



LUIZ CARLOS BORGES

CPF: 239.771.086-20



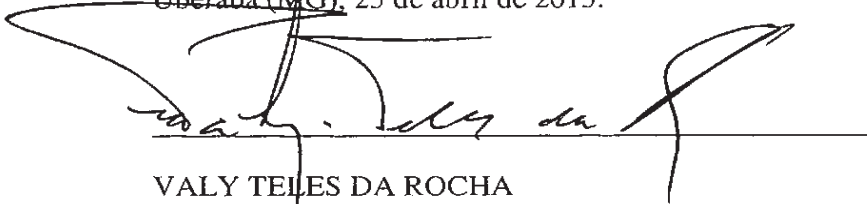
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

VALY TELES ROCHA, brasileiro, casado, produtor rural, devidamente inscrito no CPF sob o nº 004.734.646-91, residente e domiciliado na Rua Argemiro Coelho Silva, 499, Bairro Volta Grande, nesta cidade de Uberaba (MG), **DECLARO** para os devidos fins de direito, nos exatos termos do § 1º, artigo 1.011 da Lei 10.406/2002, não estar impedido por lei a exercer referido cargo, nem tampouco estar incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade e quaisquer outras restrições legais que me impeçam de exercer atividades profissionais como Conselheiro de Administração ou Fiscal, como associado, da **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DO RIO GRANDE LTDA. – SICOOB CREDILEITE**.

Igualmente, **DECLARO**, ainda, ter plena consciência de todos os direitos e deveres afetos ao cooperado, nos termos das disposições legais contidas na Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

Esta declaração é a expressão da mais pura verdade, ficando os órgãos de Administração da Cooperativa **SICOOB CREDILEITE**, caso seja comprovado o contrário, autorizados a utilizarem a medida do art. 33 da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, bem como outras, de natureza cível e criminal.

Uberaba (MG), 25 de abril de 2015.



VALY TELES DA ROCHA

CPF: 004.734.646-91



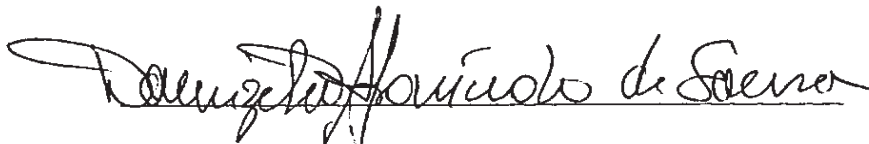
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

DONIZETE APARECIDO DE SOUZA, brasileiro, casado, produtor rural, devidamente inscrito no CPF sob o nº 262.390.516-91, residente e domiciliado na Rua João Pinheiro, 3.153-F, Bairro Morada do Sol, nesta cidade de Uberaba (MG), **DECLARO** para os devidos fins de direito, nos exatos termos do § 1º, artigo 1.011 da Lei 10.406/2002, não estar impedido por lei a exercer referido cargo, nem tampouco estar incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade e quaisquer outras restrições legais que me impeçam de exercer atividades profissionais como Conselheiro de Administração ou Fiscal, como associado, da **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DO RIO GRANDE LTDA. – SICOOB CREDILEITE**.

Igualmente, **DECLARO**, ainda, ter plena consciência de todos os direitos e deveres afetos ao cooperado, nos termos das disposições legais contidas na Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

Esta declaração é a expressão da mais pura verdade, ficando os órgãos de Administração da Cooperativa **SICOOB CREDILEITE**, caso seja comprovado o contrário, autorizados a utilizarem a medida do art. 33 da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, bem como outras, de natureza cível e criminal.

Uberaba (MG), 25 de abril de 2015.



DONIZETE APARECIDO DE SOUZA

CPF: 262.390516-91



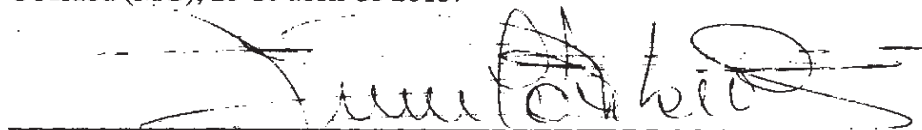
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

JOSÉ RENILDO RIBEIRO, brasileiro, casado, produtor rural, devidamente inscrito no CPF sob o nº 111.889.446-49, residente e domiciliado na Rua Elias Ferreira, 91, Bairro Parque São Geraldo, nesta cidade de Uberaba (MG), **DECLARO** para os devidos fins de direito, nos exatos termos do § 1º, artigo 1.011 da Lei 10.406/2002, não estar impedido por lei a exercer referido cargo, nem tampouco estar incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade e quaisquer outras restrições legais que me impeçam de exercer atividades profissionais como Conselheiro de Administração ou Fiscal, como associado, da **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DO RIO GRANDE LTDA. – SICOOB CREDILEITE**.

Igualmente, **DECLARO**, ainda, ter plena consciência de todos os direitos e deveres afetos ao cooperado, nos termos das disposições legais contidas na Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

Esta declaração é a expressão da mais pura verdade, ficando os órgãos de Administração da Cooperativa **SICOOB CREDILEITE**, caso seja comprovado o contrário, autorizados a utilizarem a medida do art. 33 da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, bem como outras, de natureza cível e criminal.

Uberaba (MG), 25 de abril de 2015.



JOSÉ RENILDO RIBEIRO

CPF: 111.889.446-49

